

MATRÍCULA N°: 3141 CNM N°: 094177.2.0003141-21

IMÓVEL:

Rua Professor João Bezerra de Araújo, nº 132, Centro, neste município de Jucurutu-RN.
CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL: "Um(1) Imóvel Urbano, encravado na Rua Professor João Bezerra, nº 132, centro, neste município de Jucurutu-RN, medindo 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros) de frente, por 15,00m (quinze metros) de fundos, totalizando 97,50m² (noventa e sete vírgula cinquenta metros quadrados), limitando-se: ao Norte – com alinhamento da Rua Professor João Bezerra; ao Sul – com imóvel pertencente a Rita da Silva; ao Leste – com imóvel pertencente a Mônica Soares da Silva ao Oeste – com imóvel pertencente a Vicente Justino de Araújo Filho. **PROPRIETÁRIO:** RENATO LOPES PEREIRA, brasileiro, companheiro, agricultor, com endereço na Rua Professor João Bezerra, nº 132, Centro - CEP 59330-000 Jucurutu-RN CPF nº 969.244.114-87, portador da C.I. 1.172.833-SSP/RN

PROPRIETÁRIO(S):

REGISTRO ANTERIOR:

Não consta no documento apresentado. Ônus que gravam o Imóvel: Não Existem. Emolumentos: Ao Oficial: R\$ 57,00; ao FDJ: 15,00; ao FRMP: R\$ 2,58; ao FCRCPN: R\$ 3,00. Total: R\$ 77,58 (setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). N° da guia de recolhimento do FDJ: 7000002003792. Data supra. O Oficial, (as) Miguel Arcanjo de Araújo.

Jucurutu/RN, 02 de dezembro de 2014

O referido é verdade e dou fé.

REGISTRO ANTERIOR:

Não consta no documento apresentado. Ônus que gravam o Imóvel: Não Existem. Emolumentos: Ao Oficial: R\$ 57,00; ao FDJ: 15,00; ao FRMP: R\$ 2,58; ao FCRCPN: R\$ 3,00. Total: R\$ 77,58 (setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). N° da guia de recolhimento do FDJ: 7000002003792. Data supra. O Oficial, (as) Miguel Arcanjo de Araújo.

Jucurutu/RN, 02 de dezembro de 2014

O referido é verdade e dou fé.

Eu, _____
(Miguel Arcanjo de
Araújo) Tabelião que
registre e subscrevi.

AVERBAÇÕES/REGISTROS:

R-1 - 3141

Data: 02/
12/2014

Título: Mandado de Registro de Imóvel – Forma do Título: Mandado de Registro de Imóvel datado de 20/10/2014, firmado pela Exmª Sra. Dra. Marina Melo Martins de Almeida, Juíza, de Direito desta Comarca, expedido nos autos nº 0100023-05.2013.8.20.0118, procedidos e julgados por sentença datada de 02/09/2014, prolatada pela mesma Juíza, que transitou em julgado sem interposição de recurso. Valor: Sem valor. Emolumentos: Ao Oficial: R\$ 64,00; ao FDJ: R\$ 17,00; ao FRMP: R\$ 12,88; ao FCRCPN: R\$ 3,00. Total: R\$ 96,88 (noventa e seis reais e oitenta e oito centavos). Nº da Guia de Recolhimento do FDJ: 7000002003792. Data supra. O Oficial, (as) Miguel Arcanjo de Araújo. Eu, _____ (Miguel Arcanjo de Araújo) Tabelião que registrei e subscrevi.

AV-2 - 3141

Data: 02/
12/2014

Em virtude de requerimento datado de 02/12/2014, firmado por RENATO LOPES PEREIRA, com fundamento em certidão fornecida pela Edilidade de Jucurutu-RN, em data de 18/10/2014, procedo a presente averbação para que fique constando da matrícula acima mencionada, a inserção das divisões internas do imóvel urbano contido na mesma na mesma, as quais são as seguintes: 01 (uma) área; 01 (uma) sala única; 02 (dois) quartos; 01 (uma) cozinha; 01 (um) banheiro e 02 (dois) becos. Nº da guia de recolhimento do FDJ: 7000002003792. Emolumentos: Ao Oficial: R\$ 71,00; ao FDJ: R\$ 19,00; ao FRMP: R\$ 2,58; ao FCRCPN: R\$ 4,00. Total R\$ 96,58 (noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos). Jucurutu-RN, 02 de dezembro de 2014. O Oficial, (as) Miguel Arcanjo de Araújo. Eu, _____ (Miguel Arcanjo de Araújo) Tabelião que registrei e subscrevi.

R-3 - 3141

Data: 16/
05/2022

TRANSMITENTE: RENATO LOPES PEREIRA, brasileiro, natural de Jucurutu-RN, companheiro, maior, agricultor, nascido em 13/08/1970, filho de José Ilo Lopes e Maria Eunice Pereira Lopes, portador da Cédula de Identidade nº 1.172.833-SSP-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 969.244.11487, domiciliado e residente à Rua Professor João Bezerra, nº 132, centro, nesta cidade de Jucurutu-RN. Adquirente: ARY LOPES DE ARAÚJO FILHO, brasileiro natural de Jucurutu-RN, solteiro, maior, agricultor, nascido em 25/03/1973, filho de Ary Lopes de Araújo e Maria Júlia Lopes de Araújo, portador da C.I. nº 1.431.374-SEDS-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 916.485.304-78, domiciliado e residente no Sítio Curral Velho, neste município de Jucurutu-RN. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda datada de 13 de maio de 2022, lavrada nas notas do cartório do 1º Ofício local, no livro nº 065, às fls. 039-040 e verso, pelo Tabelião Público, Miguel Arcanjo de Araújo. Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Objeto da Transferência: Um(1) Imóvel Urbano, encravado na Rua Professor João Bezerra, nº 132, centro, neste município de Jucurutu-RN, medindo 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros) de frente, por 15,00m (quinze metros) de fundos, totalizando 97,50m² (noventa e sete vírgula cinquenta metros quadrados), contendo as seguintes divisões internas: 01 (uma) área; 01 (uma) sala única; 02 (dois) quartos; 01 (uma) cozinha; 01 (um) banheiro e 02 (dois) becos. limitando-se: ao Norte – com alinhamento da Rua Professor João Bezerra; ao Sul – com imóvel pertencente a Rita da Silva; ao Leste – com imóvel pertencente a Mônica Soares da Silva ao Oeste – com imóvel pertencente a Vicente Justino de Araújo Filho. Emolumentos: Ao Oficial: R\$ 1.231,30; Ao FDJ: R\$ 430,00; Ao FRMP: R\$ 106,86; Ao FCRCPN: R\$ 143,33; ISS: R\$ 61,57; FUNAF: R\$ 23,28. Total: R\$ 1.996,34 (hum mil novecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos). Data supra. O Oficial, (as) Miguel Arcanjo de Araújo. Eu, _____ (MIGUEL ARCANJO DE ARAUJO JUNIOR (DUPLICIDADE)) que registrei e subscrevi.

R-4 - 3141

Data: 28/
07/2022

VENDEDOR(ES): ARY LOPES DE ARAÚJO FILHO, solteiro, maior, capaz, que declara não conviver em união estável, agricultor, filho de Ary Lopes de Araújo e Maria Júlia Lopes de Araújo, portador do documento Carteira de Identidade nº 1.431.374-2ª via SEDS-RN e do CPE/MF sob o nº 916.485.304-78, com endereço eletrônico: gil.vanir02@gmail.com

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

domiciliado e residente na Faz Curral Velho, 50, Bairro Zona Rural, Jucurutu-RN.

COMPRADOR(ES): MARLI GILVANIR BATISTA DE MEDEIROS, brasileira, solteira, maço, capaz, que declara não conviver em união estável, professora, filha de Francisco Fernandes de Medeiros e Eurides Batista de Medeiros, portadora do documento Carteira de Identidade RG nº 001.218.543 2ª via- SESPDS/RN, e do CPF/MF sob o nº. 761.947.794-20, com endereço eletrônico: gil.vanir02@gmail.com, residente e domiciliada a Rua Prof. João Bezerra, 132, Bairro Centro, Jucurutu/RN. **TÍTULO:** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos Termos do Parágrafo 5. Acrescido ao Artigo 61 da Lei 4.380 de 21.08.1964, pelo Artigo Primeiro da Lei 5.049 de 29.06.1966 e também pela Lei 9.514 de 20.11.1997, firmado pelas partes e testemunhas. **VALOR DE COMPRA E VENDA:** R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais). **OBJETO DA COMPRA E VENDA:** o vendedor é senhor e legítimo possuidor de UM IMÓVEL URBANO, situado na Rua Professor João Bezerra, nº 132, Bairro Centro, no distrito, município e comarca de Jucurutu-RN, medindo 6,50m (seis metros e cinquenta centímetros) de frente, por 15,00m (quinze metros) de fundos, totalizando 97,50m² (noventa e sete vírgula cinquenta metros quadrados). Devidamente descrita caracterizada na matrícula adiante mencionada, cuja certidão fica arquivada no presente processo de financiamento, dispensando-se a sua descrição, no termos de artigo segundo da lei numero 7.433/85, regulamentada pelo decreto 93.240/86. Declara a compradora que conhece a descrição do imóvel constante na referida matrícula e não tendo havido qualquer alteração, ratifica-na no presente instrumento. O imóvel supra foi adquirido pelo vendedor conforme registro 03 feito em 16/05/2022, na matrícula número 3141 feita em 02/12/2014, ambos no Cartório do Primeiro Ofício da Comarca de Jucurutu, Estado do Rio Grande do Norte. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** 1.0001.259.02.0061.0000.8 **SEQUENCIAL:** 1002219.8; **Emolumentos:** R\$ 1.428,06; **ISS:** R\$ 71,40 ao FDI, R\$ 483,06; ao FCRCNP: R\$ 161,02; ao FRMP: R\$ 106,86; **FUNAF:** R\$ 23,28. **Total R\$ 2.273,68** (dois mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavo). Data supra. O Oficial,(as) Miguel Arcanjo de Araújo." Eu, _____ (Miguel Arcanjo de Araújo) Tabelião que registrei e subscrevi.

R-5 - 3141

Data: 28/
07/2022

CREDOR – BANCO BRADESCO S.A. INSTITUIÇÃO FINANCEIRA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NÚMERO 60.746.948/0001-12, COM SEDE NO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DENOMINADO "CIDADE DE DEUS", S/N, VILA YARA, CIDADE DE OSASCO, ESTADO DE SÃO PAULO, neste ato representado por Marcelo A. de M. Souza e Thiago de M. Câmara, Agência responsável pelo contrato: 1038/CAICO, RN. DEVEDOR(ES,AS) FIDUCIANTES(ES): MARLI GILVANIR BATISTA DE MEDEIROS, brasileira, solteira, maço, capaz, que declara não conviver em união estável, professora, filha de Francisco Fernandes de Medeiros e Eurides Batista de Medeiros, portadora do documento Carteira de Identidade RG nº 001.218.543 2ª via- SESPDS/RN, e do CPF/MF sob o nº. 761.947.794-20, com endereço eletrônico: gil.vanir02@gmail.com, residente e domiciliada a Rua Prof. João Bezerra, 132, Bairro Centro, Jucurutu/RN. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, (Contrato nº 9105810, datado de 12/07/2022), assinado pelas partes e testemunhas. **Valor de Avaliação** R\$ 164.000,00; **Valor da Compra e Venda:** R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), **Valor da Entrada** R\$ 32.800,00. **Valor do Financiamento** R\$ 131.200,00. – **Valor Líquido a Liberar:** R\$ 131.200,00; **FORMA DE PAGAMENTO:** DÉBITO EM CONTA; **DADOS BANCÁRIOS:** BANCO 237; AGENCIA 1038 DIGITO 3; CONTA CORRENTE: 49312; DIGITO 0; **Prazo de Reembolso:** 346 MESES; **VALOR DA TAXA DE AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO E SUBST. GARANTIA NESTA DATA** R\$ 3.400,00; **VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO NA DATA DA ASSINATURA** R\$ 1.408,53; **TAXA DE JUROS NOMINAL E EFETIVA** 9,1098%a.a. 9,5000%a.a. **CET- CUSTO EFETIVO TOTAL:** 11,94%; **SEGURADORA:** BRADESCO AUTO RE CIA DE SEGUROS; **SEGURO MENSAL MORTE/INVALIDEZ PERMANENTE** R\$ 99,42; **SEGURO MENSAL DANOS FÍSICOS IMÓVEL** R\$ 9,02; **VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE**

NA DATA DA ASSINATURA R\$ 1.541,97; DATA PREVISTA PARA VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO 12/08/2022; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO – SAC; RAZÃO DE DECRESCIMO MENSAL (RDM) R\$ 2,88; Composição de Renda: MARLI GILVANIR BATISTA DE MEDEIROS; VALOR DA RENDA R\$ 5.147,20 – participação 100,00%; VALOR TOTAL FINACIADO (FINANCIAMENTO+DESPESAS: 131.200,00- FORO ELEITO: JUCURUTU/RN; Em alienação fiduciária ao BANCO BRADESCO S.A, o imóvel constante da matrícula supra de nº 3141. Outras Condições: As demais constantes do contrato de financiamento, cuja via fica arquivada neste 1º Cartório. Emolumentos: R\$ 1.428,06; ISS: R\$ 71,40 ao FDJ: R\$ 483,06; ao FCRCPN: R\$ 161,02; ao FRMP: R\$ 106,86; FUNAF: R\$ 23,28; Total R\$ 2.273,68 (dois mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavo). Data supra. O Oficial,(as) Miguel Arcanjo de Araújo Eu, _____ (Miguel Arcanjo de Araújo) Tabelião que registrei e subscrevi.

AV-6 - 3141

Data: 09/
04/2024

Procedo a presente averbação para ficar constando que, devida e legalmente intimada a fiduciante MARLI GILVANIR BATISTA DE MEDEIROS, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade nº 001.218.543 – SESPDS-RN e inscrita no CPF/MF nº 761.947.794-20, residente e domiciliada na Rua Professor João Bezerra, nº 132, centro, Jucurutu-RN. CEP. 59330-000, deixou transcorrer o prazo legal de quinze dias sem que efetuasse o pagamento do que devia, e tendo em vista a fiduciária ter apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de transmissão “inter-vivos”, procedo este registro, para ficar constando a consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula nº 3141, supra referida, em nome do mesmo fiduciário BANCO DO BRADESCO S/A, sediado em Osasco, Estado de São Paulo, na cidade de Deus, Vila Yara, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12. Emolumentos: ao Oficial R\$ 1.503,12; ao FDJ: 508,28; ao FRMP: R\$ 141,26; ao FCRCPN: R\$ 169,43; FUNAF: R\$ 23,28; ISS: R\$ 75,16. Total: R\$ 2.420,53 (dois mil quatrocentos e vinte e cinquenta e três centavos). Jucurutu-RN, 09 de abril de 2024. O Oficial, (as) Miguel Arcanjo de Araújo. Eu, _____ (Miguel Arcanjo de Araújo) Tabelião que registrei e subscrevi.

AV-7 - 3141

Data: 09/
04/2024

Nos termos do requerimento datado de 27/03/2024, firmado por AUREO OLIVEIRA NETO, Advogado do Banco do Bradesco S/A, inscrito na OAB/DF 21.603, E em virtude de ter sido devida e legalmente intimada a fiduciante MARLI GILVANIR BATISTA DE MEDEIROS, já qualificada, deixou transcorrer o prazo legal de quinze dias sem que efetuasse o pagamento do que devia, e tendo em vista a fiduciária ter apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de transmissão “inter-vivos”, procedo esta averbação, para ficar constando a consolidação da propriedade do imóvel objeto da matrícula nº 3141, supra referida, em nome da mesma fiduciária BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco-SP, cidade de Deus, Vila Yara, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12. Emolumentos: R\$ 1.502,46; ao FDJ: R\$ 508,23; ao FRMP: R\$ 141,26; ao FCRCPN: R\$ 169,41; FUNAF: R\$ 23,28; ISS: R\$75,12. Total: R\$ 2.2419,76 (Dois mil quatrocentos e dezenove reais e setenta e seis centavos). Jucurutu – RN. 09 de abril de 2024. O Oficial, (as) Miguel Arcanjo de Araújo. Eu, _____ (Miguel Arcanjo de Araújo) Tabelião que registrei e subscrevi.